


RESENHA DO CONTRATO Nº 434/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05955-EMSERH. CONTRATO Nº 434/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. **CPF:** 032.222.643-09. **DO OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos PORTARIA 344/1998 (ITEM 4), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n.º 036/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10 / 12 /2024.

São Luís (MA), 10 de dezembro de 2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, na forma do artigo nº 111 da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor:** R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais). **Dotação orçamentária:** EXERCÍCIO: 2024 UNIDADE GESTORA: 190.110 FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA SUBFUNÇÃO: 181 – POLICIAMENTO OSTENSIVO PROGRAMA – 0577 – MARANHÃO SEGURO AÇÃO – 3312 – APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA – PMMA SUBAÇÃO – 011904 – EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL PERMANENTE, REGIÃO – 0001 – NO ESTADO DO MARANHÃO PLANO INTERNO – APARINFPMA FONTE – 1500 – TESOURO NATUREZA DA DESPESA – 4490-52. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **Assinado em:** 10 de dezembro de 2024; **Foro:** Comarca de São Luís - MA. **Ten Cel QOPM** – Adroaldo Rabelo **Veioso** Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 435/2024 – Contrato nº 114/2024 – Processo nº 0004433.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a ATELIÊ KATIA FRASÃO LTDA, CNPJ N.º 45.861.896/0001-31. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição e fornecimento de materiais personalizados, consistindo em kits institucionais compostos por cadernos com canetas, garrafas (squeeze) e sacolas tipo mochila, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor total do presente contrato é de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.32.09 Material ou Bens Destinados a Distribuição Gratuita e FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o término do fornecimento dos materiais, com previsão de conclusão até 31 de dezembro de 2024, prorrogável conforme o art. 121 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e acordo entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Katia Cilene Frasão Gomes Pinheiro. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 10 de dezembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 434/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05955-EMSERH. CONTRATO Nº 434/2024- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. **CPF:** 032.222.643-

09. **DO OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos PORTARIA 344/1998 (ITEM 4), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n.º 036/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2024. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 437/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.39361-EMSERH. CONTRATO Nº 437/2024- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **CNPJ:** 00.604.122/0001-97. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO TANNUS NARDUCHI. **CPF:** 848.928.626-49. **DO OBJETO:** Prestação EMERGENCIAL de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado, com fornecimento/utilização de cartão magnético, utilizado na operação de abastecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) e lavagem dos veículos, com rede credenciada em todo o estado do Maranhão para atender às necessidades da Sede Administrativa da EMSERH e das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Serão descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 07/12/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 06/12/2024, o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com termo final em 03/06/2025. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 2.420.069,40 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-04-03 Combustíveis e Lubrificantes. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação- EMERGENCIAL- Termo de Ratificação nº 63/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 06/12/2024. São Luís (MA), 06 de dezembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.